



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação de rampa de acessibilidade, para cadeirantes e demais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na viela localizada na Avenida Paraíso, altura do nº 927, bairro Oswaldo Cruz.**

Com o rebaixamento de guia e construção de rampa de acesso na entrada da viela irá facilitar e melhorar a locomoção e a acessibilidade de cadeirantes e demais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Diante do exposto, aguardamos as devidas providências o mais breve possível

Plenário dos Autonomistas, 19 de agosto de 2019.

MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
(MOACIR RUBIRA)
VEREADOR